DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII | **PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023** | **Nº 194**

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....3364
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....3365
ADVOCACIA GERAL.....3365

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Espigão D'Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Espigão D'Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil
2023.10.27 11:31:57 -04'00'

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0103355/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com oque disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteaéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 06/11/2023 a 11/11/2023, para realizar acobertura fotográfica da 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.029.000068/2023-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173691	Antônio Lucas Caetano Melo	Assessor de Direção	Divisão de Publicidade e Propaganda

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral

SEI nº 0103355

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023
Processo SEI nº 100.029.000018/2023-32

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: J O CAMPOS JUNIOR LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa com notório especialista para realização de peça teatral e atividades culturais durante os eventos de comemoração alusivos aos 40 (quarenta) anos da Promulgação da Constituição do Estado de Rondônia, que será realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no período de 20 a 25 de novembro de 2023.

São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, o Projeto Básico, a proposta da CONTRATADA, bem como os anexos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 100.029.000018/2023-32.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados na Sede da ALE/RO, situado na Avenida Farquar, 2562 Bairro Olaria, Porto Velho/RO.

Os Serviços deverão ser realizados no período de 20 a 25 de novembro de 2023, nos intervalos dos eventos oficiais, nos horários condizentes com a programação oficial do evento, conforme detalhamento descrito abaixo:

01 (uma) apresentação teatral com no mínimo 20min;
01 (uma) apresentação musical com 45 minutos;
Exposição de artes visuais de artistas locais, durante os 5 (cinco) dias de evento.

Minuta da programação

SEGUNDA-FEIRA – 20/11/2023
07h:30min Alvorada festiva – Vila Lobos com o Coral da ALERO
Local: Área externa da Sede da ALE/RO.
Evento Cívico de Hasteamento das Bandeiras;
Local: Área externa da Sede da ALE/RO

TERÇA-FEIRA – 21/11
08h – Sessão solene de homenagens Ato reconhecimento dos desbravadores e das personalidades em destaque a nível nacional
ATO de homenagem de cada um dos Presidentes de Câmaras de cada município;
Objetivo: Trazer pessoas Rondonienses que tiveram destaque a nível nacional, tal como a barista Celesty Suruí, proprietários do café premiado, esportistas, dentre outros, bem como, os desbravadores, colonizadores do Estado, prestando o legítimo reconhecimento destes.
Local de encerramento: Auditório da Casa

QUARTA-FEIRA – 22/11
08h - Visita Assistida – Alunos de nível médio e superior, pré cadastrados com transporte, alimentação e brindes que serão entregues.
Objetivo: Visitar e conhecer o funcionamento da Casa Legislativa, percorrendo os principais lugares. Com acompanhamento Parlamentar.
Local de encerramento: Auditório da Casa

QUINTA-FEIRA – 23/11
08h– Lançamento do projeto passos da cidadania
Objetivo: Evento de lançamento do editorial que visa levar cidadania aos jovens e adolescentes, um projeto inovador da Assembleia Legislativa.
Local: À definir

SEXTA-FEIRA – 24/11
08h – Peça teatral Local: Auditório da Casa Peça teatral no qual contará a história da ALE/RO, retratando seu surgimento e trajetória, evidenciando a Constituição, os servidores, o surgimento do Estado. Uma peça lúdica simbolizando os 40 anos da Constituição!
Objetivo: Conectar a história com o evento
Público-Alvo: Servidores Públicos e Autoridades;

SÁBADO –25/11/2023
07h:30min – Corrida da Democracia
Objetivo: Participação de toda a sociedade (categoria público geral e categoria servidores) sendo contemplado Masculino e Feminino. Doação de alimento a título de inscrição, a ser doado para entidade filantrópica a ser definida. Público estimado: 500 (quinhentas) inscrições
Local de encerramento: Percurso da ALERO até espaço alternativo Término 10h - Finalizando com a premiação
* Exposição de Artes Visuais: 20 a 25 de novembro Local: Dependências da ALE/RO

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados a partir da data de sua publicação.

DO VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 137.704,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quatro Reais), conforme Nota de Empenho 2023NE002467.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das contratações o correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 01.131.2126.266501
Natureza de Despesa: 33.90.39.23 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:1.500
Nota de Empenho 2023NE002467

DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude

desta decisão.
Ficam reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar a reprodução do material didático, se for o caso;
2. Fornecer pessoal de apoio para credenciamento, organização, limpeza, locução dentre outros que sejam necessários para a realização da palestra.
3. Fornecer água, café e coffee break nos intervalos e todo o apoio logísticos pertinentes a execução do evento, se for o caso.
4. Prestar todas as informações e esclarecimentos que a CONTRATADA solicitar;
5. Exercer a fiscalização dos serviços por pessoa designada pelo Setor demandante;
6. Efetuar o pagamento a contar do recebimento da Nota Fiscal devidamente certificada pelo Gestor/Fiscal e Comissão de Recebimentos de Materiais e Serviços.
7. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São Obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Termo ou decorrentes
da natureza de ajuste:

1. Manter durante a execução deste contrato as condições que ensejaram sua contratação, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
2. Efetuar o pagamento de encargos previdenciários, fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;
3. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre o serviço, sempre que solicitado;
4. As despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
5. Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato;
6. A CONTRATADA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
7. Realizar a criação, produção e apresentação de peça teatral acerca da trajetória histórica do Poder Legislativo desde a promulgação da Constituição do Estado de Rondônia, relacionando-a com a história de Rondônia; exposição de artes visuais de artistas locais, com temas do cotidiano amazônico e apresentação musical, com a qualidade padrão requerida, a preparação e disponibilidade prévia do material de apoio e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato;

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls 21 do Livro de Registro de Contratos do ano de 2023, da Advocacia Geral/ALE-RO

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2023

ROGER ANDRE FERNANDES:69428530204
Assinado de forma digital por ROGER ANDRE FERNANDES:69428530204
Dados: 2023.10.24 09:59:21 -04'00'

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE
ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO

J O CAMPOS JUNIOR LTDA:36217031000146

J O CAMPOS JUNIOR LTDA - CONTRATADA
JURACI OLIVEIRA CAMPOS